



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.270

DE 03 DE MARÇO DE 2011.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES PARA INTEGRAREM O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DANIEL FERREIRA DA FONSECA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhes são conferidas pelo art. 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e

Considerando as disposições legais contidas na Lei Municipal nº 1.283, de 14 de abril de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 1.429, de 28 de fevereiro de 2011, as quais tratam do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA);

Considerando que o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) é um órgão de caráter deliberativo e permanente, com representação paritária;

Considerando a necessidade de nomeação dos representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA); e

Considerando, ainda, que a Diretoria Municipal de Meio Ambiente, Posturas e Urbanismo, após cumprir o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.283, de 14 de abril de 2008, comunicou os nomes dos membros que foram devidamente indicados por suas representatividades.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.283, de 14 de abril de 2008 e suas alterações, os cidadãos abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), na condição de Titulares e suplentes:

I - Representantes do Poder Público – Seguimento Município

a) **Titular:** Diretoria Municipal de Meio Ambiente, Posturas e Urbanismo
Marcel Alves de Souza

Suplente: Diretoria Municipal de Cultura
Tiago Pereira dos Santos



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.270/11-Fls. 02

b) **Titular:** Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Leandro Tadeu dos Santos

Suplente: Diretoria Municipal de Negócios Jurídicos
Marinalva Santos Neves

c) **Titular:** Diretoria Municipal de Educação
Valéria Regina Salla Oliveira

Suplente: Diretoria Municipal da Fazenda
Tatiane Lopes Alves

d) **Titular:** Gabinete do Prefeito – Coordenadoria de Defesa Civil
Eduardo Lemos

Suplente: Diretoria Municipal de Saúde
Maria Lucilene Miguel Pinto

e) **Titular:** Diretoria Municipal de Obras
Tatiane de Souza Corbal

Suplente: Diretoria Municipal de Serviços Públicos
Antonio Carlos F. Arruda

II - Representantes do Poder Público – Seguimento Estado

a) Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB

Titular: José Arnaldo Gomes

Suplente: Adriana M. R. Goulart Pinto

b) Fundação Florestal

Titular: Cláudia Avanzi

Suplente: Sandra Elisa Beu

c) Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP

Titular: Sebastião da Paixão

Suplente: Arnaldo Cruz



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.270/11-Fls. 03

**d) Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP
(Águas de Cajamar S.A.)**

Titular: Antonio Carlos Penha
Suplente: João Gonçalves

e) Polícia Militar Ambiental

Titular: Ten. Elizeu Cantaruti
Suplente: Pedro Raimundo Cardoso Pinto

III - Segmento Sociedade Civil

a) Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

Titular: Dra. Dirce Poli
Suplente: Dr. José Renato Ferreira

b) Comércio

Titular: Edgar C. Brito
Suplente: Tamires Silva

c) Indústria – CIESP – Centro das Indústrias do Estado de São Paulo

Titular: Romário Maron Junior
Suplente: Rodrigo Martins

d) Associação de Moradores (1) – Scorpions Village II

Titular: Gilmar Garrone
Suplente: Hélio Oliveira Lima

e) Associação de Moradores (2) – Rosário

Titular: Adherbal Lemos
Suplente: Marco Aurélio Alvarenga



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.270/11-Fls. 04

f) Entidade Ambientalista (1) – ONG Mata Nativa

Titular: Cláudio D'Ollio
Suplente: Mariluce Varalda

g) Entidade Ambientalista (2)

Titular: CEBEA – Elisa Galleóti Arruda
Suplente: Associação Erre Five (ONG R5) – Luiz Nelson

h) Instituto de Ensino Particular

Titular: Escola e Faculdade Padre Anchieta – Wellington Fruchi
Suplente: Léo Ferreira Arantes

i) Outras entidades da Sociedade Civil

Titular: Lucia Fagundes
Suplente: Giselda de Lima

j) Programa de Jovens da Reserva da Biosfera do Cinturão Verde da Cidade de São Paulo (Núcleo Cajamar)

Titular: Danilo Gomes Moura
Suplente: Aline Alves

Art. 2º. O mandato dos conselheiros nomeados pelo presente Decreto, é de 02 (dois) anos, com início em **03/03/2011** e término em **02/03/2013**, permitida sua recondução, nos termos do § 4º do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.283/08.

Art. 3º. O exercício do mandato de Conselheiro do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), é considerado como serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º. O Conselho de que trata este Decreto deverá atender o disposto na Lei Municipal nº 1.283/08 e suas alterações bem como as demais legislações Estaduais e Federais pertinentes.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.270/11-Fls. 05

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 03 de março de 2011.


DANIEL FERREIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO FERREIRA
Diretor Municipal de Meio Ambiente, Posturas e Urbanismo

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e onze.


ALEXANDRE NATIVIDADE BELIZÁRIO
Departamento Técnico Legislativo